



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma híbrida, no dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/10/2024), às dez horas e trinta minutos (10h30), reuniu-se este Conselho, na sala de reunião do IPER, com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Si Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto Figueiredo Ramos Sobrinho, e de forma virtual pelo ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo por meio do link: <https://meet.google.com/aff-chhj-gxi>. Reunião previamemente marcada no calendário do CEPSM (14254433), constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação com o sr. WEMERSON BATISTA SILVA - Diretor de Investimentos do IPER sobre relatórios mensais do Fundo de Investimento BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios a Longo Prazo; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima segunda reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação com o sr. WEMERSON BATISTA SILVA - Diretor de Investimentos do IPER, sobre relatórios mensais do Fundo de Investimento BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios a Longo Prazo, acompanhado pelo sr. Matheus Gomes da Costa - Chefe da seção de análise e acompanhamento e a sra. Priscilla Ne Aragão - Chefe de Divisão de Investimento - apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de risco. Com relação ao saldo foi destacado que no mês de agosto o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 392.256.687,34 (trezentos e noventa e dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Destacou ainda que a carteira em relação ao cenário econômico internacional, deverá manter os investimentos de forma conservadora, tendo em vista que a meta vem sendo alcançada.



SALDO, LIQUIDEZ E CUSTO DAS APLICAÇÕES

ATIVOS	ENQ.	%	AGOSTO	JULHO	CONVERSÃO E LIQUIDEZ NO RESGATE	CARÊNCIA	TAXA ADM	TAXA PERFORMANCE
FUNDOS DE RENDA FIXA		99,69	391.037.926,63	382.850.279,34				
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	7, l, b	4,95	19.398.253,85	19.216.310,19	D+3	D+3	Não há	0,30
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	7, l, b	3,75	14.701.478,47	-	D+0	D+0	D+0	0,10
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	7, l, b	1,94	7.603.817,84	7.552.889,11	D+0	D+0	15/05/2027	0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	7, l, b	1,95	7.654.893,36	7.826.806,84	D+0	D+0	15/08/2030	0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IDKa 2	7, l, b	4,51	17.681.274,89	17.569.634,75	D+1	D+1	Não há	0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	7, l, b	0,00	-	14.598.023,05	D+0	D+0	15/08/2024	0,20
BB Referenciado DI Títulos Públicos	7, l, b	82,60	323.998.208,22	316.086.615,40	D+0	D+0	Não há	0,10
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		0,31	1.218.760,71	1.144.804,53				
BB FIA Governança	8, l	0,21	818.732,38	769.043,16	D+0	D+3	Não há	1,00
BB FIC FIA Ibovespa	8, l	0,10	400.028,33	375.761,37	D+0	D+2	Não há	1,50
CONTAS CORRENTES		0,00	-	-				
Banco do Brasil		0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA CARTEIRA		100,0 %	392.256.687,34	383.995.083,87				

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total

2.1 Os Conselheiros CEL Doriedson, Major Júlio César, Capitão Dagmar, Subtenente Saldanha e o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis parabenizaram a apresentação do WEMERSON BATISTA SILVA e destacaram a importância da apresentação.

3. Informações gerais:

Não houve

Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos (11h50), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 07/10/2024, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, **Conselheiro**, em 07/10/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, **Conselheiro**, em 07/10/2024, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, **Conselheiro**, em 07/10/2024, às 16:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14711475** e o código CRC **4F3FAECA**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

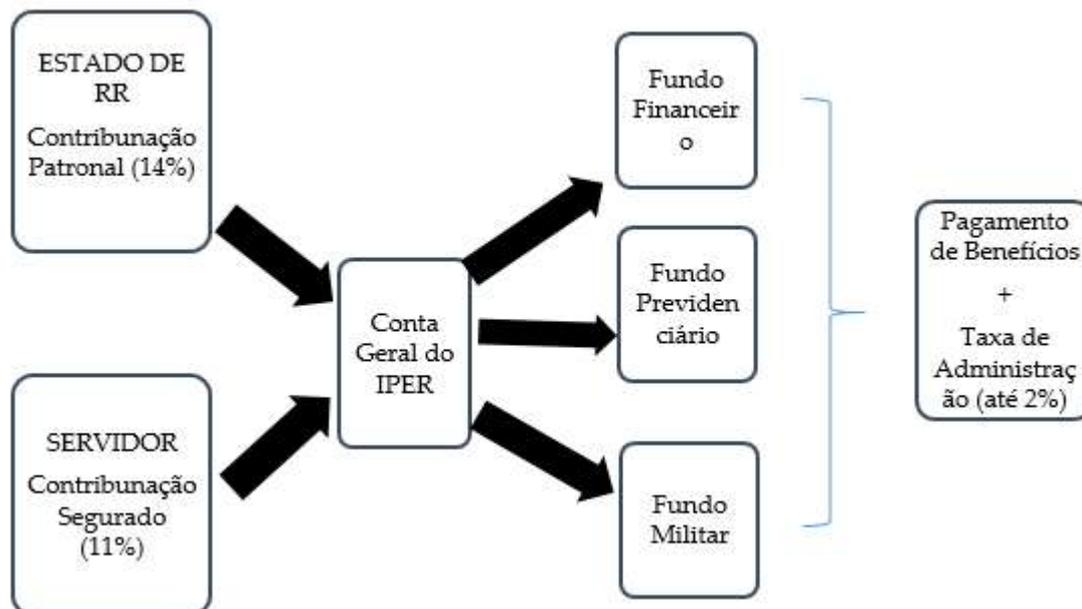
A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/efq-vads-crf> no dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024), às quinze horas (15h00) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho sobre a Taxa de Administração do Sistema de Proteção Social e sobre o Fundo Residual pleiteado; 3. Informações gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima terceira reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho sobre a Taxa de Administração do Sistema de Proteção Social e sobre o Fundo Residual pleiteado - detalhando o Processo SEI nº 0004.000047/2020.95 que trata sobre TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Fundo Previdenciário Militar. Foi debatido sobre o Parecer SEI nº 0008824; Explicou sobre como é determinado o percentual da taxa de administração e a sua finalidade em custear as despesas de capital, as despesas correntes para o funcionamento do regime de previdência. Foi Deliberado pelo Conselho sobre o entendimento do jurídico do IPER, conforme imagem abaixo, que diverge da opinião dos conselheiros.



2.1 Os Conselheiros CEL BM Doriedson, Major Júlio César e o SD Patrick parabenizaram a apresentação do sr. Conselheiro CAP PM Dagmar e destacaram a importância da apresentação.

2.2 O Conselheiro Major Júlio César, perguntou qual o valor atual da taxa de administração e quais as despesas estão sendo custeadas com os valores dessa taxa de administração. O Conselheiro Cap Dagmar respondeu que: O valor que atualmente é descontado mensalmente, é de 400 mil, as atividades que estão sendo suportadas ainda não foram discriminadas por parte do órgão gestor, mesmo já tendo no teor do processo 15301.000907/2024.37, solicitação detalhada do que está sendo pago com a taxa de administração dos militares. Sabe-se que esses valores custeiam em forma de rateio, as custas do SPSM, (parte do contrato de aluguel do prédio, água, luz, telefone, sistema (SISPREV) a empresa agenda assessoria, empresa que presta serviço de avaliação atuarial, os custos com folha de pagamentos e jetons. Porém ainda não recebemos oficialmente essas informações nos autos do processo acima mencionado.

2.3 O Conselheiro ST Saldanha destacou sobre a importância do processo apresentado pelo Conselheiro Dagmar e observou em processo de sua relatoria inconformidades em relação à taxa de administração no mês de março e abril conforme parecer do conselho fiscal.

3. Informações gerais:

O Presidente do CEPSM, Cel BM Doriedson, informou aos demais conselheiros que a DIMIL está monitorando a questão referente à taxa de administração e tem adotado várias medidas, por meio de encaminhamentos à gestão do IPER, com o objetivo de encontrar uma solução para a situação relacionada aos valores previstos na Lei 258, apontada pela auditoria. Ele destacou que o papel principal do CEPSM é fiscalizar e acompanhar a busca de soluções adequadas para questões ligadas aos FUNPROS/MIL, ressaltando que a distribuição dos processos aos conselheiros visa proporcionar conhecimento sobre os valores e suas aplicações, a fim de informar todo o conselho.

Recomendações e/ou Solicitações

O Presidente do CEPSM, Cel BM Doriedson, após a observação feita pelo conselheiro ST Saldanha sobre uma movimentação atípica da taxa de administração, solicitada pelo setor de contabilidade do IPER, recomendou enviasse um ofício à presidência do conselho, contendo as observações anexadas ao processo em que é relator, para que fossem ratificadas em plenário e, posteriormente, encaminhadas à gestão do IPER para as devidas explicações.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos (15h55), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 10/10/2024, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, **Conselheiro**, em 10/10/2024, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, **Conselheiro**, em 10/10/2024, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, **Conselheiro**, em 10/10/2024, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, **Conselheiro**, em 10/10/2024, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, **Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 10/10/2024, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14783130** e o código CRC **4D746F0D**.



Govorno do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/nka-acvd-pft> no dia dez de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024), às quinze horas (15h00) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de setembro, com o TEN BM Espírito Santo; 3. Informações gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima quarta reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de setembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no mês de R\$ 5.790.386,08 (cinco milhões setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos) e valor acumulado no corrente ano de R\$ 54.105.649,92 (cinquenta e quatro milhões cento e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Valores Arrecadados no Ano de 2024, até Competência de SETEMBRO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2024

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado	
JANEIRO	R\$ 39.047.257,03	R\$ 23.302.962,48	3008	R\$ 3.262.413,17	R\$ 2.446.810,93	R\$ 3.262.413,17	R\$ 0,00	R\$ 2.446.810,93	R\$ -	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 38.714.430,00	R\$ 23.293.023,55	3007	R\$ 3.261.021,72	R\$ 2.445.714,15	R\$ 3.261.021,72	R\$ 0,00	R\$ 2.445.714,15	R\$ -	R\$ -	
MARÇO	R\$ 37.240.924,39	R\$ 23.288.373,56	3006	R\$ 3.260.370,71	R\$ 2.445.279,09	R\$ 3.260.370,71	R\$ 0,00	R\$ 2.445.279,09	R\$ -	R\$ -	
ABRIL	R\$ 34.448.137,48	R\$ 23.283.013,40	3004	R\$ 3.259.620,29	R\$ 2.444.716,27	R\$ 3.259.620,29	R\$ 0,00	R\$ 2.444.716,27	R\$ -	R\$ -	
MAIO	R\$ 34.581.785,81	R\$ 23.272.930,59	3003	R\$ 3.258.208,70	R\$ 2.462.547,43	R\$ 3.258.208,70	R\$ 0,00	R\$ 2.443.657,57	R\$ -	R\$ -	
JUNHO	R\$ 35.724.990,60	R\$ 23.749.463,93	3002	R\$ 3.324.923,60	R\$ 2.493.694,77	R\$ 3.324.923,60	R\$ 0,00	R\$ 2.493.694,77	R\$ -	R\$ -	
JULHO	R\$ 35.005.033,40	R\$ 23.689.245,02	3000	R\$ 3.316.491,94	R\$ 2.487.371,43	R\$ 3.316.491,94	R\$ 0,00	R\$ 2.487.371,43	R\$ -	R\$ -	
AGOSTO	R\$ 35.133.261,52	R\$ 23.640.759,84	2997	R\$ 3.309.703,88	R\$ 2.482.280,53	R\$ 3.309.703,88	R\$ 0,00	R\$ 2.482.280,53	R\$ -	R\$ -	
SETEMBRO	R\$ 34.835.484,18	R\$ 23.634.236,06	2997	R\$ 3.308.790,55	R\$ 2.481.595,53	R\$ 3.308.790,55	R\$ 0,00	R\$ 2.481.595,53	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 324.731.304,41	R\$ 211.154.008,43	-	R\$ 29.561.544,56	R\$ 22.190.010,13	R\$ 29.561.544,56	R\$ -	R\$ 22.171.120,27	R\$ -	R\$ -	
								TOTAL ARRECADADO:	R\$ 51.732.664,83	TOTAL DÉBITO:	R\$ -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2024

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas GRPE's		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA		
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado	
JANEIRO	R\$ 1.321.567,39	R\$ 1.179.431,34	153	R\$ 165.120,30	R\$ 123.840,32	R\$ 165.120,30	R\$ -	R\$ 123.840,32	R\$ -	R\$ -	
FEVEREIRO	R\$ 1.584.801,04	R\$ 1.391.179,53	166	R\$ 194.765,07	R\$ 146.073,83	R\$ 194.765,07	R\$ -	R\$ 146.073,83	R\$ -	R\$ -	
MARÇO	R\$ 1.446.050,04	R\$ 1.282.677,88	154	R\$ 179.574,82	R\$ 134.681,14	R\$ 179.574,82	R\$ -	R\$ 134.681,14	R\$ -	R\$ -	
ABRIL	R\$ 1.179.285,33	R\$ 1.067.187,35	143	R\$ 149.406,11	R\$ 112.054,67	R\$ 149.406,11	R\$ -	R\$ 112.054,67	R\$ -	R\$ -	
MAIO	R\$ 1.448.741,69	R\$ 1.280.796,00	165	R\$ 179.311,37	R\$ 134.483,56	R\$ 179.311,37	R\$ -	R\$ 134.483,56	R\$ -	R\$ -	
JUNHO	R\$ 1.192.635,26	R\$ 1.081.496,42	126	R\$ 151.409,39	R\$ 113.557,12	R\$ 151.409,39	R\$ -	R\$ 113.557,12	R\$ -	R\$ -	
JULHO	R\$ 1.000.390,14	R\$ 871.350,81	111	R\$ 121.989,02	R\$ 91.491,88	R\$ 121.989,02	R\$ -	R\$ 91.491,88	R\$ -	R\$ -	
AGOSTO	R\$ 993.966,48	R\$ 801.247,31	99	R\$ 112.174,51	R\$ 84.131,00	R\$ 112.174,51	R\$ -	R\$ 84.131,00	R\$ -	R\$ -	
SETEMBRO	R\$ 606.638,81	R\$ 546.096,99	79	R\$ 76.453,52	R\$ 57.340,25	R\$ 76.453,52	R\$ -	R\$ 57.340,25	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 10.674.066,18	R\$ 9.501.463,63	-	R\$ 1.330.204,11	R\$ 997.653,77	R\$ 1.330.204,11	R\$ -	R\$ 997.653,77	R\$ 0,00	R\$ -	
								TOTAL ARRECADADO:	R\$ 2.327.857,88	TOTAL DO DÉBITO:	R\$ -

TOTAL ARRECADADO - 2024		TOTAL
FOLHA MENSAL - SETEMBRO	R\$ 5.790.386,08	R\$ 5.924.179,85
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA - SETEMBRO	R\$ 133.793,77	
FOLHA MENSAL	R\$ 51.732.664,83	R\$ 54.060.522,71
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.327.857,88	
OUTRAS FONTES	R\$ 45.127,21	
TOTAL	R\$ 54.105.649,92	

2.1 Os Conselheiros CEL BM Doriedson, Major Júlio César, CAP PM Dagmar, ST PM Saldanha e o SD Patrick parabenizaram a apresentação do sr. Abel do Espírito Santo Dias e destacaram a importância da sua apresentação.

3. Informações gerais:

Não houve

Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e oito minutos (15h48), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 14/10/2024, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 14/10/2024, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 14/10/2024, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 14/10/2024, às 15:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 14/10/2024, às 15:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 14/10/2024, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14799661** e o código CRC **0C56E360**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/cbi-qcpj-ynn> no dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024), às quinze horas (15h00) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Discussão sobre o preenchimento da vaga de suplente do Conselheiro representante dos Inativos Soldado Patrick; 3. Informações gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima quinta reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;

2. Discussão sobre o preenchimento da vaga de suplente do Conselheiro representante dos Inativos Soldado Patrick: o Presidente do Conselho iniciou lembrando sobre o não preenchimento da vaga de suplente representante dos inativos, por falta de candidatos concorrentes. Continuou citando o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES ESTADUAIS DE RORAIMA em seu art. 52., que diz: "Os casos omissos deste regimento serão resolvidos por deliberação do Conselho". Dando continuidade a reunião foi aberto para debate e sugestões dos membros, tendo assim participação ampla e ativa de todos os conselheiros sobre a importância do suplente e as possibilidades de como suprir essa demanda.

2.1 O Presidente do Conselho Coronel Doriedson sugeriu ao conselho um EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o processo de escolha do membro suplente para o Conselho, sendo elaborado pelo presidente e encaminhado para deliberação do CEPSM, sendo aprovada por unanimidade.

2.2 O Conselheiro Major Júlio César, destacou a importância do suplente, tendo em vista a grande demanda prevista de novos inativos no ano de 2025. O Conselheiro CAP PM Dagmar, agradeceu pela pauta, dando a devida importância para uma situação que possa gerar problemas futuros caso não se resolva. O Conselheiro ST PM Saldanha, agradeceu ao debate, citando novamente o art. 52, e se colocou à disposição para ajudar. O Conselheiro SD Patrick parabenizou e agradeceu pelo debate.

3. Informações gerais:

Não houve

4. Recomendações e/ou Solicitações

O Conselheiro ST PM Saldanha solicitou assim que possível seja colocada em pauta sua apresentação do processo 15301.001941/2024.29 sobre aquisição de equipamentos para gravação de reuniões do CEPSM.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e seis minutos (15h36), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 18/10/2024, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 18/10/2024, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 18/10/2024, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 18/10/2024, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 18/10/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 18/10/2024, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14836867** e o código CRC **37AE8975**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/tei-jixh-qax> no dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/10/2024), às dez horas e 10 minutos (10h10) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Reestruturação de Documentos CEPSM, apresentado pelos ex-conselheiros Capitão PM Jocenildo e pelo Tenente BM Espírito Santo 3. Informações gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima sexta reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Reestruturação de Documentos CEPSM, apresentado pelos ex-conselheiros Capitão PM Joscenildo e pelo Tenente BM Espírito Santo com base na capacitação do PRÓGESTÃO, fundamentados pelos processos SEI nº 15301.000527/2023.11, relatoria do Tenente BM Espírito Santo e o nº 15301.001752/2024.56, relatoria do Capitão PM Jocenildo. Apresentaram os modelos publicados na Resolução nº 02 de 2023, e a Resolução nº 02 de 2024, destacando em suas falas o histórico para implantar cada expediente constante nas resoluções, a qual todos modelos foram embasados na capacitação do PRÓGESTÃO, e acompanhado pelos respectivos conselheiros. Apresentaram diversos modelos constante nas resoluções, como modelos de Ata, Ofício, Despacho, destacando o Modelo de Convite e o Modelo de Calendário de Reuniões, conforme abaixo:

ANEXO XII**MODELO DE CONVITE PARA REUNIÃO DO CEPSM**

(Convidados externos: Presidente do IPER, Membros da DIMIL, Diretores do IPER, e etc.)

A Presidência do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, têm a satisfação de convidá-lo (a) para reunião deste Conselho, com assunto, data, horário e local, conforme abaixo. Contamos com a sua presença!

Assunto: _____ **Objetivo:** _____

Local: _____

Data: ___/___/____. **Horário:** ___:___, **Duração:** _____

Participantes: _____;
_____; _____;

Importante: Favor trazer consigo (se desejar que o convidado traga alguém ou alguma coisa para divulgação) / Esteja preparado para falar sobre (se for o caso):

Favor confirma sua presença até: ___/___/____. Sua Presença é fundamental!

Boa Vista-RR, ___ de _____ de _____.

Assinatura eletrônica

Presidente do CEPSM

ANEXO XIV**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEPSM**

(Em cada data de reunião deve estar descrita a pauta)

MÊS: JULHO / 2024

DO M	SEG	TE R	QU A	QUI	SE X	SA B
--	01 - 15h00 Pauta: _____ -	02	03	04 - 15h00 Pauta: _____ -	05	06
07	08 - 15h00 Pauta: _____ -	09	10	11 - 15h00 Pauta: _____ -	12	13
14	15 - 15h00 Pauta: _____ -	16	17	18 - 15h00 Pauta: _____ -	19	20
21	22 - 15h00 Pauta: _____ -	23	24	25 - 15h00 Pauta: _____ -	26	27
28	29	30	31			

Boa Vista-RR, ____ de _____ de _____.

2.1 Os Conselheiros CEL Doriedson, Major Júlio César, Capitão Dagmar, Subtenente Saldanha e o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis parabenizaram a apresentação do ex-conselheiros Capitão PM Jocenildo e o Tenente BM Espírito Santo e destacaram a importância da apresentação.

3. Informações gerais:

Não houve

4. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e três minutos (11h03), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será

assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 21/10/2024, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 21/10/2024, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 21/10/2024, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 21/10/2024, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 23/10/2024, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 23/10/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14888569** e o código CRC **236C78EA**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: [https://meet.google.com/pcy-de-outubro-do-ano-de-dois-mil-e-vingte-e-quatro-\(21/10/2024\)](https://meet.google.com/pcy-de-outubro-do-ano-de-dois-mil-e-vingte-e-quatro-(21/10/2024),), às quinze horas (15h00) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herber Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Informe e acompanhamento do RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, até o mês representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima sétima reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Informe e acompanhamento do RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, até o mês de agosto, com o Matheus, representante da Diretoria de Investimento e com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao saldo foi destacado que no mês de agosto valor de carteira no total de R\$ 392.256.687,34 (trezentos e noventa e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).



SALDO, LIQUIDEZ E CUSTO DAS APLICAÇÕES

ATIVOS	ENQ.	%	AGOSTO	JULHO	CONVERSÃO E LIQUIDEZ NO RESGATE	CARÊNCIA	TAXA ADM
FUNDOS DE RENDA FIXA		99,69	391.037.926,63	382.850.279,34			
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	7, l, b	4,95	19.398.253,85	19.216.310,19	D+3	D+3	Não há 0,30
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	7, l, b	3,75	14.701.478,47 ▲	-	D+0	D+0	D+0 0,10
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	7, l, b	1,94	7.603.817,84	7.552.889,11	D+0	D+0	15/05/2027 0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	7, l, b	1,95	7.654.893,36 ▼	7.826.806,84	D+0	D+0	15/08/2030 0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IDKa 2	7, l, b	4,51	17.681.274,89	17.569.634,75	D+1	D+1	Não há 0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	7, l, b	0,00	- ▼	14.598.023,05	D+0	D+0	15/08/2024 0,20
BB Referenciado DI Títulos Públicos	7, l, b	82,60	323.998.208,22 ▲	316.086.615,40	D+0	D+0	Não há 0,10
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		0,31	1.218.760,71	1.144.804,53			
BB FIA Governança	8, l	0,21	818.732,38	769.043,16	D+0	D+3	Não há 1,00
BB FIC FIA Ibovespa	8, l	0,10	400.028,33	375.761,37	D+0	D+2	Não há 1,50
CONTAS CORRENTES		0,00	-	-			
Banco do Brasil		0,00	-	-	-	-	-
TOTAL DA CARTEIRA		100,0 %	392.256.687,34	383.995.083,87			

▲ Entrada de Recursos ▲ Nova Aplicação ▼ Saída de Recursos ▼ Resgate Total

2.1 Os Conselheiros CEL Doriedson, Major Júlio César, Capitão Dagmar, Subtenente Saldanha e o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis parabenizaram a apre destacaram a importância da apresentação.

3. Informações gerais:

Não houve

4. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e três minutos (15h53), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herber de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 24/10/2024, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 24/10/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 24/10/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 24/10/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 24/10/2024, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 24/10/2024, às 15:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14994114** e o código CRC **F3E2CE4A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/nzb-fjwz-ggw> no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024), às quinze horas (15h00) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro ST Saldanha processo nº 15301.001941/2024.29, sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DE REUNIÕES DO CEPSM; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima oitava reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro ST Saldanha processo n 15301.001941/2024.29, sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DE REUNIÕES DO CEPSM; Proferido o voto do conselheiro ST Saldanha, relator do processo, no seguinte teor: "Que, **salvo melhor juízo**, o processo em epígrafe **seja arquivado** pelos fatos e fundamentos ora expostos, que tão logo o órgão gestor do SPSMRR, por meio da comissão conclua os trabalhos para regulamentação dos Conselhos do IPER, seja gerado um novo processo para criar/adquirir equipamentos e mecanismos de gravação das reuniões do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares; que **a publicação** da RESOLUÇÃO CEPSM Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2024 contida no Processo SEI nº 15301.002884/2022.33, seja **sustada** até a conclusão dos trabalhos da Comissão do IPER, razão pela qual, após a padronização dos Conselhos, a referida Resolução seja submetida ao CEPSM para que, conforme a conveniência e oportunidade delibere sobre a necessidade de retificação, anulação ou ratificação do referido ato normativo. que os membros do CEPSM tomem ciência para deliberação em plenário."
- a. Conselheiro SD PM R/F Patrick - acompanha o voto do relator com a ressalva de que a RESOLUÇÃO CEPSM Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2024 não seja sustada, e sim atualizada;



b. Conselheiro Capitão PM Dagmar - acompanha o voto do relator com a ressalva de que a RESOLUÇÃO CEPSM Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2024 não seja sustada, e sim atualizada;



c. Conselheiro Major PM Julio Cesar - acompanha o voto do relator com a ressalva de que a RESOLUÇÃO CEPSM Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2024 não seja sustada, e sim atualizada;



3. Recomendações e/ou Solicitações

Considerando o teor do parecer apresentado pelo conselheiro ST Saldanha, o qual fez alguns apontamentos e considerações em relação ao acompanhamento dos votos dos Conselheiros com a ressalva de que “a RESOLUÇÃO CEPSM Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2024 não seja sustada, e sim atualizada” o Conselheiro ST Saldanha explicitou que em nenhum momento aquilatou a probabilidade de sustar a Resolução 001, pois não se podia sustar a Resolução 001, tendo em vista que se quer está em vigor, ou seja, que a referida Resolução se configura em um ato administrativo perfeito e válido mas Ineficaz, não produzindo efeitos por não constar sua publicação em diário oficial, atendendo ao princípio basilar da publicidade. Ademais, informou que deixou em negrito para melhor compreensão dos Conselheiros que fosse interrompida a

publicação da resolução e não ela mesma, e que após padronização dos Conselhos pelo IPER o CEPSM tem autonomia par bem decidir quanto a corrigir, anular ou confirmar a Resolução. por fim, afirmou que quando se retifica certamente se atualiza e sustar significa fazer com que algo deixe de ocorrer ou interromper. Como no processo em que se encontra a Resolução, não obstante, possua ofício solicitando a sua publicação, contudo, não se efetivou ainda por isso votou para que fosse interrompida a sua publicação. dito isto, e com as observações apresentadas pelos conselheiros MAJ Júlio César, CAP Dagnmar ST Saldanha e SD Patrick, o presidente CEL Doriedson recomendou que se fizesse a ratificação quanto ao teor do parecer, entretanto que houvesse a "atualização" da RESOLUÇÃO CEPSM Nº 001, DE 24 DE JUNHO DE 2024 no lugar de sustar, fazendo-se em reunião oportuna.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e dois minutos (15h42), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 06/11/2024, às 21:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 07/11/2024, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 08/11/2024, às 21:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 09/11/2024, às 23:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 11/11/2024, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 11/11/2024, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14995221** e o código CRC **EDFB4F0F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

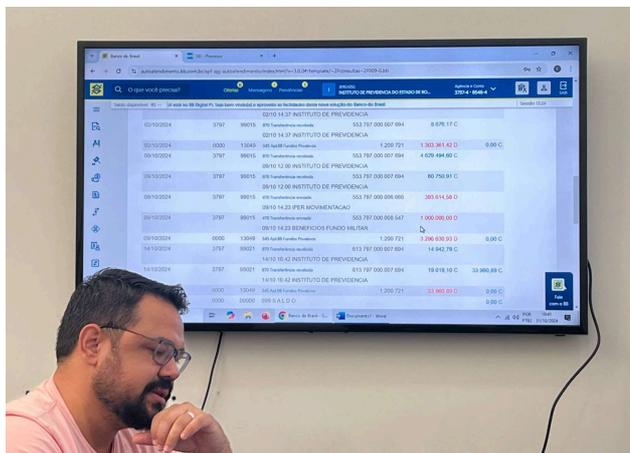
A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma presencial, na sala de reunião do IPER, no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (31/10/2024), às dez horas e quinze (10h15min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagnar Vieira Ramalho Filho; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do relatório de contabilidade quanto as movimentações do mês 10/2024, com a participação do contador, o senhor Anderson Ribeiro; 3. Aprovação do calendário do mês de outubro; e 4. Informações gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da décima nona reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Realizada a apresentação do relatório das movimentações contábeis do mês de outubro, explanou sobre as contas utilizadas e o rito entre elas. Observou que existe aproximadamente 400 mil/mês de taxa de administração para cobrir as despesas administrativas do IPER, incluindo a DIMIL. Destacou que os pagamentos foram efetuados e contabilizados dentro do mês, e que houve a manutenção da quantidade de aposentados e pensionistas, sem grandes oscilações nas movimentações;



3. Recomendações e/ou Solicitações

Os Conselheiros debateram sobre a possibilidade de elaboração de um modelo de relatório para facilitar a apresentação da GEFIN, sendo marcada a elaboração para a próxima reunião ordinária prevista para o dia 11 de novembro de 2024.

DAS AUSÊNCIAS

ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo, ausência previamente comunicada ao Presidente do Conselho, tendo sido motivada pela aula de inauguração do Curso de Habilitação

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e dois minutos (11h42), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, em 11/11/2024, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 11/11/2024, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 11/11/2024, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 11/11/2024, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 11/11/2024, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 11/11/2024, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15086497** e o código CRC **1B5E14C1**.
